



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## Reunião Extraordinária

### Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino

ATA nº 03/2021

A presente ata registra os trabalhos da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino, no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um (22.03.2021), correspondente à terceira reunião do ano, que teve início às nove horas, realizada de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: as docentes Márcia Bündchen, presidente da comissão, Aline Grunewald Nichele, e Clarissa de Godoy Menezes, além de Cíntia Kuklinski, que secretariou a reunião para fins de registro e elaboração da ata. A pauta foi a elaboração do edital complementar ao edital nº 17/2021 do Piben. Iniciaram realizando a leitura do edital de bolsas de ensino nº 17/2021. A professora Aline Nichele destacou que a adaptação que fora necessária em relação ao edital do ano anterior não precisará mais ser efetuada, pois o presente edital já leva em consideração o contexto não presencial. A presidente relatou que o Coen havia dito que iria elaborar um modelo de edital a ser enviado aos Campi, que seria enviado até o final da semana corrente, mas que, posteriormente, recebeu a orientação de que o Campus poderia usar de base o mesmo edital complementar já utilizado para as bolsas de dois mil e vinte (2020). Passaram a discorrer a respeito do valor das bolsas, quais sejam, de R\$ 100,00 a R\$ 300,00, ponderando que as quantias podem ser insuficientes para os bolsistas, e que o tempo de 4 horas, na modalidade de quem recebe R\$ 100,00, pode ser insuficiente para o desenvolvimento das atividades, mas que o programa se encontra com um orçamento reduzido. A respeito da distinção entre bolsas para nível técnico e para superior, ponderaram que não é necessário estabelecê-la no texto, uma vez que os valores e os objetivos são os mesmos, e que os coordenadores já estabelecem sua preferência de bolsa nos pré-requisitos. Prosseguiram a leitura do edital, refletindo sobre os objetivos dos projetos e sobre a necessidade de orientar os coordenadores quanto à elaboração de relatórios, os quais devem ser escritos pelos bolsistas e não pelos coordenadores. Além disso, mencionaram que os coordenadores devem ser lembrados que o relato apresentado deve ser em relação à produção do bolsista, e não do projeto, por exemplo. Analisaram que é necessário constar, no edital complementar, que a requerida entrega da documentação impressa será feita quando houver o retorno das atividades presenciais, e que será solicitado que as enviem também por meio dos formulários, cujo acesso será através do e-mail institucional, e não apenas ao SIGProj. Além disso, que **haja uma** versão da documentação não identificada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

para que possam enviá-las aos avaliadores *ad hoc* da forma adequada. A presidente destacou positivamente que, no novo edital, está discriminado que, em caso de situação irregular do bolsista, será a CAGE que avaliará e definirá as medidas para adequação, e não a Direção de Ensino, como estava anteriormente. Observou também que foi alterada, no novo documento, conforme solicitado, a exigência de que o coordenador, e não mais o aluno bolsista, envie o relatório de atividades de ensino, acompanhado dos relatórios finais dos bolsistas. Após a referida leitura, passaram a elaborar o cronograma, ponderando que a conclusão dos projetos poderia ser no mês de dezembro, e ficaram de retomar essa possibilidade na reunião ordinária, junto aos demais membros. Consideraram que o edital deverá ficar aberto por duas semanas, para inscrições. Tendo substituído o termo “parcial” por “preliminar”, estabeleceram a frase “divulgação preliminar das propostas homologadas”. Levaram em consideração, também, as férias dos avaliadores *ad hoc* e dos integrantes da CAGE, para a definição das etapas do cronograma. A partir da sugestão da professora Aline Nichele, definiram que a CAGE se reunirá na semana anterior às prováveis férias de coordenadores, a fim de adiantar as homologações dos projetos, sem finalizá-las. Anotaram que enviarão e-mails consultando os avaliadores *ad hoc* uma semana antes da data prevista para envio dos projetos àqueles que se dispuserem. Outro aspecto sobre o qual refletiram foi o prazo para que o edital de seleção do bolsista seja lançado. Por fim, mantiveram o agendamento de nova reunião ordinária para o dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um (24.03.21), quando prosseguirão a elaboração do edital complementar. Nada mais havendo para o momento, eu, Cíntia Kuklinski, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

| Nome                      | Assinatura |
|---------------------------|------------|
| Aline Grunewald Nichele   |            |
| Cíntia Kuklinski          |            |
| Clarissa de Godoy Menezes |            |
| Márcia Bündchen           |            |